

GUIA SOBRE A

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

(LGPD - 13.709/2018)



O QUE É A LGPD?

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18), ou LGPD, é uma Lei Federal, cuja competência territorial abrange todo o território nacional. Visa proteger os dados de pessoas físicas. Com a lei, garante-se a transparência, a segurança e a rastreabilidade na forma como os dados pessoais são utilizados por empresa, instituições ou terceiros.

QUAIS DADOS A LGPD PROTEGE?

A lei se refere a dados pessoais. É considerado dado pessoal qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, como nome, e-mail, telefone, endereço, etc.

A **LGPD** exige que esses dados sejam pertinentes e limitados às finalidades para os quais são tratados.

Além disso, deve-se buscar a limitação ao uso mínimo necessário, o que costuma ir contra o objetivo das empresas, que buscam maximizar o uso dos dados que possui.

Vale lembrar que a lei se aplica independentemente do meio de operação do tratamento dos dados, então tanto dados digitais quanto dados físicos devem ser adequados à LGPD.

O QUE SIGNIFICA ANONIMIZAR OS DADOS?

Todo dado armazenado pela empresa deve ser anonimizado, ou seja, deve-se usar os meios disponíveis no momento do tratamento para impedir a possibilidade de associação direta ou indireta a um indivíduo específico.

Por exemplo, a empresa precisa impedir que determinado número de telefone possa ser associado a um nome, CPF, cartão de crédito, etc.

Dado anonimizado (art. 12): Dado relativo à titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

QUE SITUAÇÕES PERMITEM O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS?

O primeiro ponto da lei é a transparência: deve-se informar ao titular com exatidão e clareza qual a finalidade do armazenamento dos dados - e não utilizar esses dados para um fim não autorizado.

No entanto, a LGPD não se baseia apenas no consentimento do titular. Ela também prevê que os dados podem ser tratados sem problemas nas seguintes hipóteses:

- 1 Cumprimento de obrigação legal ou regulatória
- 2 Execução de políticas públicas
- 3 Realização de estudos por órgãos de pesquisa
- 4 Execução de contrato
- 5 Exercício regular de direitos, processo judicial ou administrativo
- 6 Proteção da vida ou incolumidade física
- 7 Tutela da saúde
- 8 Legítimo interesse
(dados utilizados para fins já esperados pelo titular, quando o impacto à privacidade for mínimo e quando houver justificativa irrefutável para o tratamento)
- 9 Proteção de crédito



O QUE FAZER EM CASO DE VAZAMENTO DE DADOS?

A lei prevê os deveres da empresa em caso de incidentes de segurança ou violação de dados pessoais, como roubo de um pen-drive, Hack do sistema, perda do controle sobre a base, vazamento de informações, Ransomware, entre outros.

É obrigação da empresa notificar dentro de um prazo razoável a Autoridade Nacional e o titular dos dados sobre o ocorrido. O período considerado razoável não é especificado, mas deve ser justificado pela empresa.

A comunicação também deve especificar os seguintes itens:



- 1 A natureza dos dados pessoais afetados
- 2 Informações sobre os titulares envolvidos
- 3 As medidas técnicas e de segurança utilizadas para proteção dos dados
- 4 Os riscos relacionados ao incidente
- 5 O motivo do prazo de notificação, quando não for imediato
- 6 E as medidas para reverter ou mitigar o prejuízo

QUAIS AS PUNIÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO DA LGPD?

As sanções previstas na lei vão desde advertências até multa e suspensão total do funcionamento do banco de dados.

As multas podem ser do tipo simples (de até 2% do faturamento da empresa, podendo chegar a R\$ 50 milhões por infração) ou podem ser multas diárias, recorrentes até que a situação seja corrigida.

Os parâmetros que serão usados para definir o peso da sanção envolvem avaliação da gravidade e reincidência do incidente, a boa-fé e a cooperação da empresa, a demonstração de que existiam mecanismos e procedimentos de segurança, entre outros.

É importante que sua empresa se adeque a essas normas não só pela possibilidade de punição, mas também porque **dados seguros fazem um mundo mais seguro.**

Para evitar multas e se preparar para eventuais fiscalizações, é primordial entender e seguir os parâmetros da lei.

MISSÃO

Proteger direitos fundamentais:

- ✓ Liberdade
- ✓ Privacidade
- ✓ Livre desenvolvimento
- ✓ Personalidade





www.portalsbn.org